



MUNICÍPIO DE
CAMPO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 008/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/AL no enfrentamento ao Novo Corona vírus – Covid-19.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE/AL

Ofício N.º 239/2020.

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Solicitação de realização de Dispensa de Licitação

Exmº. Sr.

ARNALDO HIGINO LESSA

Prefeito Municipal

NESTA.

Campo Grande/AL, 21 de maio de 2020.

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, autorização para realização de Dispensa de licitação tendo em vista o caráter emergencial, para a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/AL no enfrentamento ao Novo Corona vírus – Covid-19, tendo em vista, que o Processo Licitatório que está em preparação demorará algum tempo para a sua conclusão e o avanço desta Pandemia não para em crescente em nosso município, já tendo o primeiro óbito em nossa cidade.

Segue o Termo de Referência e o quantitativo para obtenção destes serviços.

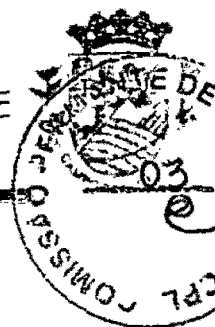

Maria Inês Correia

Secretario Municipal de Saúde de Campo Grande





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Medicamentos, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do Item/Serviço	Unidade
01	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	1000
02	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	1500
03	ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML INJETÁVEL, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	60
04	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG OU 1G FRACO(COMP), objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	200
05	ÁCIDO ASCÓRBICO 1 GRAMA + ZINCO 10MG, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	350
06	PREDISONA 20MG COMPRIMIDO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	4000
07	PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	200
08	Vitamina D 50.000 Comprimido, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	100
09	NITAZOXANIDA 500MG COMPRIMIDO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	600
10	NITAZOXANIDA 20MG/ML FRASCO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	20
11	Soro fisiológico 0,9% 500ml, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	350
12	Soro fisiológico 0,9% 250ml, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	150
13	Ácido ascórbico (100mg/ml) Injetável, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	100
14	PREDISONA 20MG COMPRIMIDO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	1000

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de medicamentos servirá para distribuição a população por prescrição médica, no enfrentamento a pandemia do Corona Virus (covid-19), através das orientações publicadas no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1FE1E4FE9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo de nº 001.002.1805/2020, cujo objeto trata-se aquisição emergencial de materiais de (EPI's (mascara branco, mascar N95, máscara descartável, protetor facial) que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento ao coronavírus. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do email: licitacaocampogrande2018@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até a data de 20/05/2020.

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo de nº 002.002.1805/2020, cujo objeto trata-se aquisição emergencial de medicamentos e insumos que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento ao coronavírus. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do email: licitacaocampogrande2018@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até a data de 20/05/2020.

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo de nº 003.002.1805/2020, cujo objeto trata-se aquisição emergencial de serviços de publicidades em mídia digital e convencional que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento ao coronavírus. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do email: licitacaocampogrande2018@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até a data de 20/05/2020.

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:AA3AE62C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEXTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

SEXTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL.
Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2020.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR PARCIALMENTE o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2020 (BB nº 800701), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, destinadas à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canapi/AL, em favor da empresa: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para

assinatura da Ata de Registro de Preços nos termos do art. 64, inciso I, da Lei nº 8.666/93, sob as penas da lei

Canapi/AL, 15 de maio de 2020.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Latoba
Código Identificador:39BADA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2019 DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 06/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2019

Tomada de Preços nº 06/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI** e **WANDERLEY E WANDERLEY GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.170.953/0001-91

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nas instalações de iluminação pública pública, 1ª concessão local, em atendimento a resolução nº 111 de 09 de setembro de 2010.

Valor: R\$ 155.302,40 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 11 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Andre Alano Wanderley.

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Canapi/AL em 11/11/2019

Publicado por:
Emerson de Souza Latoba
Código Identificador:11171145

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o presente processo de Dispensa de Licitação, em regime emergencial, com fundamento no Art. 1º da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, em favor da empresa **VERDANT COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** CNPJ nº 31.075.312/0001-98, importando o mesmo o valor total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 DE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS - Prefeitura Municipal de Carneiros - CNPJ nº 12.657.662/0001-18. **CONTRATADA: VERDANT COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** CNPJ nº 31.075.312/0001-98. **OBJETO:** Execução dos serviços de desinfecção em diversos espaços públicos do Município de Carneiros. **VALOR GLOBAL:** R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 1112 - FUNDO



MUNICÍPIO DE
CAMPO GRANDE

GABINETE DO



GABINETE DO PREFEITO

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPACHO:

Senhora Secretária,

Através do presente, solicito informações quanto à disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas com a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/AL, no enfrentamento ao Novo Corona vírus Covid-19.

Feito isto, voltando.

Campo Grande/AL, 22 de maio de 2020.

ARNALDO HIGINO LESSA
Prefeito



MUNICÍPIO DE
CAMPO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que em cumprimento as disposições das normas legais que trata sobre Finanças Públicas, em especial o art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa decorrente do processo em andamento tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Envie a Comissão Permanente de Licitação, para adoção das formalidades de rotina, observando as disposições da Lei Federal 8.666/93.

Campo Grande/AL, 25 de maio de 2020.

ARNALDO HIGINO LESSA
Prefeito



MUNICÍPIO DE
CAMPO GRANDE

GABINETE DO



GABINETE DO PREFEITO

Campo Grande/AL, 25 de maio 2020.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a iniciar os procedimentos licitatórios para a Dispensa de Licitação destinados a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/AL, no enfrentamento ao Novo Corona vírus – Covid-19.

As despesas correrão por conta de recursos provenientes da Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL, devidamente alocado no orçamento vigente.

ARNALDO HIGINO LESSA
Prefeito



Secretaria Municipal de Finanças

DESPACHO

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO
ARNALDO HIGINO LESSA
Prefeito

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

; Campo Grande/AL, 25 de maio de 2020.

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, passo a informar que a classificação orçamentária para fazer face às despesas com Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/AL no enfrentamento ao Novo Corona vírus - Covid-19.

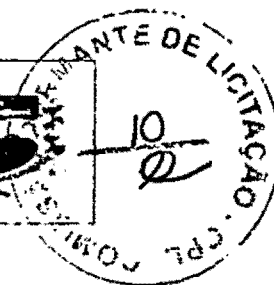
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 13.01.301.0004.6.001 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 06.60.10.301.0004.6.007 - Bloco de Vig. em Saúde - Vigilância Sanitária; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Atenciosamente,

Alessia Higino Lessa
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício SMSCG nº 53/2020

Campo Grande/AL, 15 de junho de 2020.

Ilmo Sr. Prefeito Municipal,
Arnaldo Higino Lessa
Município de Campo Grande

Assunto: Aquisição de Medicamento.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Mediante levantamento realizado por esta secretaria, venho solicitar de Vossa Excelência, que se digne a autoridade responsável, que seja feita pesquisa de preço referente a aquisição de medicamento para abastecimento das UBS e Farmácia Básica do nosso município, durante o período de 03 (três) meses, conforme especificações e quantitativos que seguem em anexo, visando suprir a necessidade pertinentes à manutenção das atividades das Secretaria Municipal de Saúde.

Ademais, informo que os mesmos serão adquiridos em quantidades suficientes para suprir a nossa demanda.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Cordiais Saudações


Maria Inês Correia
Secretário Municipal de Saúde

Maria Inês Correia
Sec. Mun. de Saúde
Portaria N. 002-2017

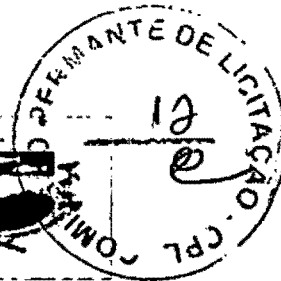
ANEXO 01

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	8.750	Unid	AAS 100mg
02	3.750	Unid	Acido folico 5mg
03	80	Unid	Albendazol 40mg/ml
04	5.000	Unid	Anlodipino 5mg
05	3.750	Unid	Atenolol 50mg
06	7.500	Unid	Captopril 25mg
07	80	Unid	Cefalexina 50mg/ml
08	50	Unid	Dexametasona 0,5mg/5ml e 120 ml
09	200	Unid	Dexametasona bisnaga 10gr
10	7.500	Unid	Enalapril 10mg
11	6.250	Unid	Enalapril 20mg
12	300	Unid	Fluconazol 150mg
13	3.000	Unid	Furosemida 40mg
14	30	Unid	Lidocafna 2%
15	17.500	Unid	Losartana 50mg
16	600	Unid	Metildopa 250mg
17	600	Unid	Cloridrato de metformina 500mg
18	10.000	Unid	Cloridrato de metformina 850mg
19	600	Unid	Metoclopramida 10mg
20	4.000	Unid	Paracetamol 500mg
21	6.750	Unid	Prednisona 20mg
22	600	Unid	Prednisona 5mg
23	1.250	Unid	Sinvastatina 40mg



PREFEITURA DE
**CAMPO
GRANDE**
CUIDANDO E TRABALHANDO POR VOCE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



24	2.500	Unid	Sulfato ferroso 40mg
25	900	Unid	Água para injeção
26	150	Unid	Glicose 50%
27	300	Unid	Metoclopramida 5mg/ml
28	80	Unid	Soro ringer
29	70	Unid	Ácido valproico 250mg/5ml 100ml
30	6.750	Unid	Amitríptilina 25mg
31	2.500	Unid	Carbamazepina 200mg
32	30	Unid	Carbamazepina 20mg/ml
33	150	Unid	Clonazepam 2,5mg 20ml
34	675	Unid	Clorpromazina 100mg
35	675	Unid	Diazepam 100mg
36	1.250	Unid	Fenitoína 10mg
37	2.500	Unid	Fenobarbital 100mg
38	1.250	Unid	Haloperidol 5mg
39	625	Unid	Alprazolam 0,5mg
40	625	Unid	Alprazolam 1mg
41	625	Unid	Alprazolam 2mg
42	625	Unid	Bromazepam 3mg
43	625	Unid	Bromazepam 6mg
44	1.250	Unid	Clonazepam 0,5mg
45	10	Unid	Periciazina 4%
46	375	Unid	Risperidona 1mg
47	375	Unid	Risperidona 2mg
48	375	Unid	Risperidona 3mg



PREFEITURA DE
**CAMPO
GRANDE**
CURADORIA DE TRIBUTOS, ARRECAÇÃO E LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



49	20	Unid	Oxcarbamazepina 60mg/ml
50	130	Unid	Neomicina + bacitracina
51	70	Unid	Nistatina 25.000UI
52	130	Unid	Diclofenaco sódico 50mg/ml
53	260	Unid	Complexo B
54	40	Unid	Duloxetina 60mg
55	40	Unid	Quetiapina 25mg
56	40	Unid	Quetiapina 100mg
57	300	Unid	Soro fisiológico (cloreto de sódio) em sistema fechado de infusão 0,9% 500ml
58	130	Unid	Dipirona solução oral 500mg/ml
59	130	Unid	Ibuprofeno solução 50mg/ml
60	5.000	Unid	Hidroclorouazida 25mg
61	5.000	Unid	Glibenclamida 5mg
62	3.750	Unid	Dipirona 500mg
63	2.500	Unid	Clonazepam 2mg
64	2.500	Unid	Fluoxetina 20mg
65	40	Unid	Fenobarbital 40mg/ml frasco
66	600	Unid	Biperideno 2mg
67	30	Unid	Risperidona 1mg/ml frasco
68	650	Unid	Amitriptilina 75mg



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUN. DE CAMPO GRANDE
SEC. MUN. DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO

Campo Grande, 15 de junho de 2020.

ORGÃO ORIGEM:

Sec. Mun. De Saúde

FONTE DE RECURSO:

Recursos Próprios

SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de manter a normalidade da Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, servimo-nos do presente para solicitar a aquisição de Material Farmacológico, abaixo relacionados, necessários para o abastecimento da Farmácia Básica desta Secretaria Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE
01	aas 100 mg	Unid	8.750
02	acido folico 5 mg	Unid	3.750
03	albendazol 40 mg/ml	Unid	80
04	anlodipino 5mg	Unid	5.000
05	atenolol 50 mg	Unid	3.750
06	captopril 25 mg	Unid	7.500
07	cefalexina 50 mg/ml	Unid	80
08	dexametasona 0,5 mg/5ml c 120 ml	Unid	50
09	dexametasona bisnaga 10 gr	Unid	200
10	enalapril 10 mg	Unid	7.500
11	enalapril 20 mg	Unid	6.250
12	fluconazol 150 mg	Unid	300
13	furosemida 40 mg	Unid	3.000
14	Lidocaína 2%	Unid	30
15	losartana 50mg	Unid	17.500
16	metildopa 250 mg	Unid	600
17	cloridrato de metformina 500mg	Unid	600
18	cloridrato de metformina 850mg	Unid	10.000
19	metoclopramida 10 mg	Unid	600
20	paracetamol 500mg	Unid	4.000
21	prednisona 20mg	Unid	6.750
22	prednisona 5 mg	Unid	600
23	sinvastatina 40 mg	Unid	1.250
24	sulfato ferroso 40 mg	Unid	2.500
25	água para injeção	Unid	900
26	glicose 50%	Unid	150
27	metoclopramida 5 mg/ml	Unid	300
28	soro ringer	Unid	80
29	Acido valproico 250mg/5ml 100ml	Unid	70
30	amitriptilina 25 mg	Unid	6.750

CNPJ: 11.169.911/0001-05

END.: Rua 31 Maio, 96 - Centro

57.350-000 Campo Grande / AL

Tel.: 82 3537 1166

E-mail: setorcompras_saude.cg@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUN. DE CAMPO GRANDE
SEC. MUN. DE SAÚDE



31	carbamazepina 200 mg	Unid	2.500
32	carbamazepina 20mg/ml	Unid	30
33	clonazepam 2,5mg 20 ml	Unid	150
34	clorpromazina 100 mg	Unid	675
35	diazepam 100 mg	Unid	675
36	fenitoina 10 mg	Unid	1.250
37	fenobarbital 100 mg	Unid	2.500
38	haloperidol 5 mg	Unid	1.250
39	Alprazolam 0,5 mg	Unid	625
40	Alprazolam 1 mg	Unid	625
41	Alprazolam 2 mg	Unid	625
42	bromazepam 3 mg	Unid	625
43	bromazepam 6 mg	Unid	625
44	clonazepam 0,5 mg	Unid	1.250
45	periciazina 4%	Unid	10
46	risperidona 1 mg	Unid	375
47	risperidona 2 mg	Unid	375
48	risperidona 3 mg	Unid	375
49	oxcarbamazepina 60mg/ml	Unid	20
50	neomicina + bacitracina	Unid	130
51	nistatina 25.000UI	Unid	70
52	Diclofenaco sódico 50mg/ml	Unid	130
53	Complexo B	Unid	260
54	duloxetina 60mg	Unid	40
55	quetiapina 25mg	Unid	40
56	quetiapina 100mg	Unid	40
57	Soro fisiológico (cloreto de sódio) em sistema fechado de infusão 0,9% 500ml	Unid	300
58	Dipirona solução oral 500mg/ml	Unid	130
59	Ibuprofeno solução 50mg/ml	Unid	130
60	Hidroclorotiazida 25mg	Unid	5.000
61	Glibenclamida 5mg	Unid	5.000
62	Dipirona 500mg	Unid	3.750
63	Clonazepam 2 mg	Unid	2.500
64	Fluoxetina 20 mg	Unid	2.500
65	fenobarbital 40mg/ml frasco	Unid	40
66	Biperideno 2 mg	Unid	600
67	Risperidona 1mg/ml frasco	Unid	30
68	Amitriptilina 75mg	Unid	650

CNPJ: 11.169.951/0001-05
END.: Rua 31 Maio, 96 - Centro
57.350-000 Campo Grande / AL
Tel.: 82 353 1166

E-mail: setorcompras_saude.cg@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUN. DE CAMPO GRANDE
SEC. MUN. DE SAÚDE

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito.



Maria Inês Correia

Maria Inês Correia
Secretário Municipal de Saúde
Maria Inês Correia
Sec. Mun. de Saúde
Portaria N° 002-2017

TRAMITAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

() Autorizo conforme solicitado nos autos do Processo em epigrafe. Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Finanças para verificação de Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira.

() Indefiro

Em: 15 / 06 / 2020

ARNALDO HIGINO LESSA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Informo que no Orçamento vigente existe Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira, conforme autos do Processo em epigrafe. Encaminhe-se ao Setor de Compras.

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 3.007 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00 0000 - Material de Consumo
Desdob. Da Despesa: 3.3.3.9.0.30.10.00.00 0000 - Material Farmacológico

Em: 15 / 06 / 2020

ALESSIA HIGINO LESSA
Sec. Municipal de Finanças



Produtos e Equipamentos Medicos Hospitalar EIRELI-EPP
Rua Dom Jonas Batinga, 414 - Ouro Preto - Arapiraca - AL
Fone: (82) 3521-5747 / (82) 3530-0186
Produtos Medicos CNPJ: 05.980.425/0001-28 - Insc. Estadual: 241.03811-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	und	1000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
2	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	und	1500	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
3	ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML INJETÁVEL	und	60	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00
4	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG OU 1G FRASCO(COMP	und	200	R\$ 0,39	R\$ 78,00
5	ÁCIDO ASCÓRBICO 1 GRAMA + ZINCO 10MG,	und	350	N/C	R\$ 0,00
6	PREDISONA 20MG COMPRIMIDO	und	4000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
7	PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO	und	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
8	Vitamina D 50.000 Comprimido	und	100	N/C	R\$ 0,00
9	NITAZOXANIDA 500MG COMPRIMIDO	und	600	N/C	R\$ 0,00
10	NITAZOXANIDA 20MG/ML FRASCO	und	20	N/C	R\$ 0,00
11	Soro fisiológico 0.9% 500ml,	und	350	R\$ 4,50	R\$ 1.575,00
12	Soro fisiológico 0,9% 250m	und	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
13	Ácido ascórbico (100mg/ml) Injetável	und	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
14	PREDISONA 20MG COMPRIMIDO	und	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
					R\$ 0,00
				TOTAL:	R\$ 27.378,00
60 (sessenta) dias		A vista		60 DIAS	

Arapiraca, 22 de Junho de 2020.

VAL-MED
Produtos Médicos
CNPJ: 05.980.425/0001-28

Insc. Estadual
241.03811-1
VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
MEDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP
Rua Dom Jonas Batinga 414 - Cap 57301-30
Ouro Preto - Arapiraca - AL
CNPJ: 05.980.425/0001-28



DROGAMIX
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS



AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE
REFERENTE COTAÇÃO DE PREÇOS
AO SETOR DE COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	IVERMECTINA 6MG	UNIDADE	1.000	4,50	R\$ 4.500,00
2	AZITROMICINA 500MG	UNIDADE	1.500	6,50	R\$ 9.750,00
3	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	AMPOLA	60	65,30	R\$ 3.918,00
4	PREDNISOLONA 3MG/ML	FRASCO	200	15,70	R\$ 3.140,00
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	AMPOLA	350	5,90	R\$ 2.065,00
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	AMPOLA	150	5,88	R\$ 882,00
7	VITAMINA C INJETÁVEL	AMPOLA	100	4,15	R\$ 415,00
					R\$ 24.670,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA A 48 HORAS

GARANHUNS, 16 DE JUNHO DE 2020

DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

DROGAFONTE LTDA

AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA

RECIFE-PE - CEP 50.740-080

Fone: 21021819 Fax: (81)21021800



Att.: 82-9-9635-5289

Cotação de Preços

Página: 0001

Emissão: 23/06/2020

Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE		C.N.P.J. 11.169.951/0001-05	Inscr. Estadual ISENTO
Endereço AV SEN RUI PALMEIRA, S/N	Bairro CENTRO	Cidade CAMPO GRANDE	UF AL
Condições A Vista			

Item	Descrição/Apresentação	UND	Grupo Preço	Fabricante	Qtde	Pr. Unit.	Desc.	Pr. Total
0001	AZITROMICINA 500MG C/500 CPRS C/1CPR	CPR	SIMILARES	PHARLAB-MG	1.500	2,9900		4.485,00
0002	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML+SER C/1	SER	ETICOS	MYLAN	60	21,6000		1.296,00
0003	PREDNISOLONA 3MG/ML XPE C/1	FR	GENERICOS	HIPOLABOR-MG	200	3,7500		750,00
0004	PREDNISONA 20 MG CX/20 CPR C/1	CPR	SIMILARES	BRAINFARMA/NEO	4.000	0,1800		720,00
0005	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SF C/1 UND	BOL	OUTROS	FRESENIUS	144	2,3400		336,96
0006	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/1	BOL	OUTROS	FRESENIUS	360	2,7300		982,80
REP.ICMS:		0,00	(-)	DESCONTO:	0,00	(-)	VALOR MEPCAD.:	8.570,76
SUB.TRIB:		0,00	(+)				VALOR TOTAL :	8.570,76

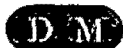
Valor por Extenso

OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS*****

Observação

VALIDADE DA PROPOSTA 03 DIAS, PAGAMENTO A VISTA, NÃO FRACIONAMOS MEDICAMENTOS.

Yao Gomes
DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-28



COMERCIAL MEDICA LTDA



COTAÇÃO DE PREÇOS

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SETOR DE COMPRAS

CNPJ: 12.198.701/0001-66

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	IVERMECTINA 6MG	COMP.	VITAMEDIC	1000	R\$ 3,94	R\$ 3.940,00
2	AZITROMICINA 500 MG	COMP.	PRATI DONADUZZI	1500	R\$ 4,98	R\$ 7.470,00
3	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML	AMP.	CRISTALIA	60	R\$ 72,86	R\$ 4.371,60
4	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG	COMP.	NATULAB	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
5	ÁCIDO ASCORBICO 1G + ZINCO 10 MG	AMP.	MULTILAB	350	R\$ 3,24	R\$ 1.134,00
6	PREDISONA 20 MG	COMP.	VITAMEDIC	4000	R\$ 5,04	R\$ 20.160,00
7	PREDNISOLONA 3 MG/ML, 60 ML	FR.	PRATI DONADUZZI	200	R\$ 11,72	R\$ 2.344,00
8	VITAMINA D	COMP.	OFICIAL FARMA	100	R\$ 0,76	R\$ 76,00
9	NITAZOXADINA 500 MG	N/C	-	0	R\$ 0,00	-
10	NITAZOXADINA 20 MG/ML	N/C	-	0	R\$ 0,00	-
11	SORO FISIOLÓGICO 0,9; 500 ML	FR.	FARMACE	350	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
12	SORO FISIOLÓGICO 0,9; 250 ML	FR.	FARMACE	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
13	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML	AMP.	FARMACE	100	R\$ 2,84	R\$ 284,00
14	PREDISONA 20 MG	COMP.	VITAMEDIC	1000	R\$ 5,04	R\$ 5.040,00
TOTAL:						R\$ 47.289,60

VALIDADE DA PROPOSTA : 7 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR

CONDIÇÕES DE PAGAMNTO: A COMBINAR

MACEIÓ-AL, 25 DE JUNHO DE 2020.

Milady Catarina

CNPJ: 35.880.234/0001-55

D.M. COMERCIAL MEDICA LTDA

Rua Pedro Américo, 1100

Praia - CEP: 57025-890

Maceió - AL

GARANHUNS, 23 de junho de 2020.

Orçamento
AO FUNDO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - AL

Item	Especificação	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	COMP	1000	6,22	6 220,00
2	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	COMP	1500	6,80	10 200,00
3	ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML INJETAVEL, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	AMP	60	31,82	1 909,20
4	ACIDO ASCÓRBICO 500MG (COMP), objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	COMP	200	0,18	36,00
5	ACIDO ASCÓRBICO 1 GRAMA + ZINCO 10MG, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.		350	NAC	NAC
6	PREDISONA 20MG COMPRIMIDO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	COMP	4000	0,90	3 600,00
7	PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	FR	200	7,21	1 442,00
8	Vitamina D 50.000 Comprimido, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	COMP	100	11,13	1 113,00
9	NITAZOXANIDA 500MG COMPRIMIDO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	COMP	600	13,70	8 220,00
10	NITAZOXANIDA 20MG/ML FRASCO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	FR	20	99,70	1 994,00
11	Soro fisiológico 0,9% 500ml, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	UNID	350	4,02	1 407,00
12	Soro fisiológico 0,9% 250ml, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	UNID	150	3,37	505,50
13	Acido ascórbico (100mg/ml) Injetável, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	AMP	100	1,01	101,00
14	PREDISONA 20MG COMPRIMIDO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	COMP	1000	0,90	898,40
Total: R\$					37.646,38

trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos

Prazo de entrega: Imediato

Condições de pagamento: A vista

Gatelle Souza
 Med Farmace Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP

69.950.913/0001-75
MED FARMACE DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 Rua Melo Peixoto, 324 - Santo Antônio
 CEP 55.293-190 - GARANHUNS - PE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA:		CNPJ:
DATA DA PESQUISA:		
PESQUISADOR:	Setor: DEPARTAMENTO DE COMPRAS	

Item	Descrição do Item/Serviço	Unidade	Preço Unitário
01	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	1000	
02	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	1500	
03	ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML INJETAVEL, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	60	
04	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG OU 1G FRACO(COMP), objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	200	
05	ÁCIDO ASCÓRBICO 1 GRAMA + ZINCO 10MG, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	350	
06	PREDISONA 20MG COMPRIMIDO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	4000	
07	PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	200	
08	Vitamina D 50.000 Comprimido, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	100	
09	NITAZOXANIDA 500MG COMPRIMIDO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	600	
10	NITAZOXANIDA 20MG/ML FRASCO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	20	
11	Soro fisiológico 0.9% 500ml, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	350	
12	Soro fisiológico 0.9% 250ml, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	150	
13	Ácido ascórbico (100mg/ml) Injetável, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	100	
14	PREDISONA 20MG COMPRIMIDO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	1000	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



CARIMBO

[Empty rectangular box for stamp or signature]

ASSINATURA:



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2020

Processo Administrativo n.º. 003.002.1805/2020

Do Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Medicamentos e Insumos para a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/AL no enfrentamento ao Novo Corona vírus – Covid-19.

Do Contratado: **DM COMERCIAL MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.880.234/0001-55, estabelecida na Rua Pedro Américo, 1100, Poço, Maceió/AL, Cep. 57.025-890.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa um valor de **R\$ 16.106,00** (dezesesseis mil e cento e seis reais).

Do Contratado: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rua Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife/PE, Cep. 50.740-080.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa um valor de **R\$ 8.570,76** (oito mil e quinhentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

Do Contratado: **MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.950.913/0001-75, estabelecida na Rua Melo Peixoto, 234, Santo Antonio, Garanhuns/PE.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa um valor de **R\$ 137,00** (cento e trinta e sete reais).

Da Justificativa: A Dispensa de Licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pelo caráter de excepcional e emergencial, tendo em vista a necessidade de suprir as informações necessárias ao enfrentamento da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/AL para o combate ao Novo coroonavírus, e o preço estar em conformidade com o valor de mercado.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Campo Grande/AL, 06 de julho de 2020.

MARIA INES CORREIA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria do Município, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Campo Grande/AL, 06 de julho de 2020.

ARNALDO HIGINO LESSA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE
CAMPO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2020
Processo Administrativo n.º. 003.002.1805/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a situação de Dispensa de Licitação para a Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/AL no enfrentamento ao coronavírus, nos termos do art. 26, I, da Lei n.º 8.666/1993, e com fundamento no art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020, e parecer de aprovação da Procuradoria do Município, nos autos do Processo Administrativo n.º 003.002.1805/2020 - Empresa: **DM COMERCIAL MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.880.234/0001-55, estabelecida na Rua Pedro Américo, 1100, Poço, Maceió/AL, Cep. 57.025-890, a presente contratação importa um valor de **R\$ 16.106,00 (dezesesseis mil e cento e seis reais)**.

Campo Grande/AL, 06 de julho de 2020.

ARNALDO HIGINO LESSA
Prefeito



MUNICÍPIO DE
CAMPO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2020
Processo Administrativo n.º. 003.002.1805/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a situação de Dispensa de Licitação para a Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/AL no enfrentamento ao coronavírus, nos termos do art. 26, I, da Lei n.º 8.666/1993, e com fundamento no art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020, e parecer de aprovação da Procuradoria do Município, nos autos do Processo Administrativo n.º 003.002.1805/2020 - Empresa: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rua Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife/PE, Cep. 50.740-080, a presente contratação importa um valor de **R\$ 8.570,76 (oito mil e quinhentos e setenta reais e setenta e seis centavos)**.

Campo Grande/AL, 06 de julho de 2020.

ARNALDO HIGINO LESSA
Prefeito



MUNICÍPIO DE
CAMPO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2020
Processo Administrativo n.º. 003.002.1805/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a situação de Dispensa de Licitação para a Aquisição de Medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/AL no enfrentamento ao coronavírus, nos termos do art. 26, I, da Lei n.º 8.666/1993, e com fundamento no art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020, e parecer de aprovação da Procuradoria do Município, nos autos do Processo Administrativo n.º 003.002.1805/2020 - Empresa: **MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.950.913/0001-75, estabelecida na Rua Melo Peixoto, 234, Santo Antonio, Garanhuns/PE, a presente contratação importa um valor de **R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais)**.

Campo Grande/AL, 06 de julho de 2020.

ARNALDO HIGINO LESSA
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUN. DE CAMPO GRANDE
SETOR DE COMPRAS



ORDEM DE FORNECIMENTO
DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NÚMERO
016.01.07.2020

DATA
01/07/2020

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: SEC. MUN. DE SAÚDE		PROJETO: Abastecimento da Sec. Mun. de Saúde/Objetivando Minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	
ENDEREÇO: RUA 31 DE MAIO, 96 - CENTRO		CIDADE: C. Grande	UF: AL
TELEFONE: 82 9 9622-9215	FAX:	CONTATO: Maria Inês Correia	CNPJ: 11.169.951/0001-05
		E-MAIL: setorcompras_saude.cg@hotmail.com	

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			
ENDEREÇO: RUA MELO PEIXOTO, 324 / SANTO ANTÔNIO / 87 3761 - 4771		CIDADE: GARANHUNS	UF: PE
TELEFONE: (82) 3761-4771	FAX:	CONTATO: LUCAS H. DE MELO SILVA	CNPJ: 69.950.913/0001-75
		E-MAIL: medfarmacepp@gmail.com	

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS BENS E/OU SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES NO VERSO DESTA ORDEM

ITEM	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Unid	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG OU 1G FRACO(COMP), objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	200	0,18	R\$ 36,00
13	Unid	Ácido ascórbico (100mg/ml) Injetável, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	100	1,01	R\$ 101,00
TOTAL			300	1,19	R\$ 137,00

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAZO DE ENTREGA:

FRETE: ☒ INCLUSO ☐ A PAGAR ☐ OUTROS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: APÓS O FORNECIMENTO, A COMBINAR

FORMA DE PAGAMENTO: ☒ CRÉD. EM CONTA ☐ BOLETO ☐ CHEQUE

RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO: MICHELLINE BARBOSA DA SILVA

OBSERVAÇÕES:

AUTORIZAÇÃO

DOCUMENTOS:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUN. DE CAMPO GRANDE
SETOR DE COMPRAS



PREPARADO POR: _____ TEÓGENES HIGINO LESSA Chefe Setor de Compras	AUTORIZADO POR:  ARNALDO HIGINO LESSA Prefeito	FORNECEDOR: EM ____ / ____ / 2020 MED FARMACE DIST. DE MED LTDA EPP Fornecedor Carimbo
---	--	---

1ª via: Fornecedor / 2ª via: PMCG



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUN. DE CAMPO GRANDE
SETOR DE COMPRAS



A presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"** obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor/Prestador de Serviço deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"**, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições do presente Contrato Simplificado.
- 2) Concorde o Fornecedor/Prestador de Serviço que todas as mercadorias e/ou serviços constantes da presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"**, são de primeira qualidade, por ele garantidos como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou outros, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim o desejar a PMCG, a refazer/recompor os serviços que não satisfaçam, plenamente, às especificações e indicações apresentadas pela PMCG, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
- 3) O Fornecedor/Prestador de Serviço assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor/Prestador de Serviços quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) A responsabilidade da PMCG na execução da presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"** limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor/Prestador de Serviço todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através da presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"** como subcontratação ou subempreitada.
- 5) As mercadorias e/ou serviços deverão ser entregues/executados no local indicado pela PMCG na presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"** e somente se entendem realizados após a entrega e verificação de que as mercadorias/serviços estão em perfeitas condições e satisfazem os requisitos, especificações e indicações da PMCG, correndo por conta da pessoa física ou firma contratada toda responsabilidade pelas mercadorias/serviços que oferece, bem como pelos seguros e outros, relativos à prestação dos serviços, sempre que expressamente e por escrito não se convencie o contrário.
- 6) Nenhum adicional de preço será devido pela PMCG, a qualquer título, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 7) A data da aceitação dos serviços pela PMCG fixará o termo inicial para a forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outro modo.
- 8) O prazo estabelecido para a entrega das mercadorias/serviços deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecida a multa variável de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação.
- 9) O pagamento da presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"** far-se-á, preferencialmente, via Ordem Bancária, ou por outra forma previamente acordada com o Fornecedor/Prestador de Serviço.
- 10) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"** depende de prévia e expressa autorização da PMCG.

ESTADO DE ALAGOAS

Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande

RUA 31 DE MARÇO CENTRO CAMPO GRANDE - ALAGOAS C.N.P.J. n.11169951000105



NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nr.:20200700000003
TIPO DE EMPENHO.....3 - ORDINARIO
MODALIDADE EMPENHO.:01
NUMERO DO PROCESSO.:202007000000003
ORÇAMENTO DE 2020

ORÇAO:	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0100	Fundo Municipal de Saúde
FUNCAO:	10	SAUDE
SUB-FUNCAO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0001	Gestao Administrativa do SUS
PROJETO/ATIV./OP.ESPECIAL:	3.009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NATUREZA DESPESA:	3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO
DESDOB.DA DESPESA:	3.3.3.9.0.30.09.00.00.0000	Material Farmacologico
FONTE DE RECURSO:	0040.00.000	

DADOS DO CREDOR / FORNECEDOR

C.P.F./C.N.P.J.: 69950913000175
CREDOR: MED FARMACE DIST. DE MED. LTDA - EPP
ENDERECO: RUA MELO PEIXOTO, 324 BOA VISTA
CIDADE: GARANHUNS
ESTADO: PE
CEP: 55293-190
TELEFONE: 87-3761-4771
FAX:
INSC. ESTADUAL:
INSC. MUNICIPAL:
REGISTRO.....

Empenho para atender a despesas com Material Farmacologico
Aquisicao de Medicamentos para o Abastecimento da Unidade Basica deste Municipio

DEMONSTRATIVO DA DOTACAO E CONTABILIZACAO

Contabilizacao: 08/07/2020	Saldo Inicial:	137,00
	Valor Empenhado:	137,00
	Saldo Disponível:	0,00

CENTO E TRINTA E SETE REAIS*****

CAMPO GRANDE, 08/07/2020

MARIA INES CORREIA

Gestor(a)

FUNCIONARIO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUN. DE CAMPO GRANDE
SETOR DE COMPRAS



**ORDEM DE FORNECIMENTO
DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

NÚMERO
018.01.07.2020

DATA
01/07/2020

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: SEC. MUN. DE SAÚDE			PROJETO: Abastecimento da Sec. Mun. de Saúde		
ENDEREÇO: RUA 31 DE MAIO, 96 - CENTRO			CIDADE: C. Grande	UF: AL	CNPJ: 11.169.951/0001-05
TELEFONE: 82 9 9622-9215	FAX:	CONTATO: Maria Inês Correia	E-MAIL: setorcompras_saude.cg@hotmail.com		

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: DROGAFONTE LTDA			PROJETO: Abastecimento da Sec. Mun. de Saúde		
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE BONITO, 408 / VARZEA / 50.740-080			CIDADE: RECIFE	UF: PE	CNPJ: 08.778.201/0001-26
TELEFONE: (81) 2102-1819	FAX: (81) 2102-1800	CONTATO: RAFAEL RUFINO	E-MAIL: rafael.rufino@drogafonte.com.br		

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS BENS E/OU SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES NO VERSO DESTA ORDEM

ITEM	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Unid	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	1.500	2,99	R\$ 4.485,00
3	Unid	ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML INJETÁVEL, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	60	21,60	R\$ 1.296,00
6	Unid	PREDISONA 20MG COMPRIMIDO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	4.000	0,18	R\$ 720,00
7	Unid	PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19	200	3,75	R\$ 750,00
11	Unid	Soro fisiológico 0,9% 500ml, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19	360	2,73	R\$ 982,80
12	Unid	Soro fisiológico 0,9% 250ml, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	144	2,34	R\$ 336,96
TOTAL			6.264	33,59	R\$ 8.570,76

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PRAZO DE ENTREGA:	FRETE: ☒ INCLUSO ☐ A PAGAR ☐ OUTROS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: APÓS O FORNECIMENTO, A COMBINAR	
FORMA DE PAGAMENTO: ☒ CRÉD. EM CONTA ☐ BOLETO ☐ CHEQUE	
RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO: MICHELLINE BARBOSA DA SILVA	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUN. DE CAMPO GRANDE
SETOR DE COMPRAS



OBSERVAÇÕES:

AUTORIZAÇÃO

DOCUMENTOS:

PREPARADO POR:

TEÓGENES HIGINO LESSA
Chefe Setor de Compras

AUTORIZADO POR:


ARNALDO HIGINO LESSA
Prefeito

FORNECEDOR:

EM ____ / ____ / 2020

DROGAFONTE LTDA
Fornecedor

Carimbo

1ª via: Fornecedor / 2ª via: PMCG



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUN. DE CAMPO GRANDE
SETOR DE COMPRAS



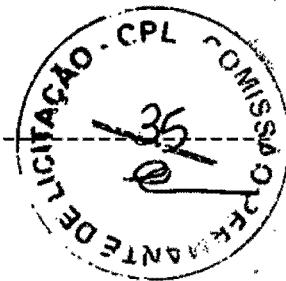
A presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"** obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor/Prestador de Serviço deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"**, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições do presente Contrato Simplificado.
- 2) Concorde o Fornecedor/Prestador de Serviço que todas as mercadorias e/ou serviços constantes da presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"**, são de primeira qualidade, por ele garantidos como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou outros, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim o desejar a PMCG, a refazer/recompor os serviços que não satisfaçam, plenamente, às especificações e indicações apresentadas pela PMCG, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
- 3) O Fornecedor/Prestador de Serviço assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor/Prestador de Serviços quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) A responsabilidade da PMCG na execução da presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"** limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor/Prestador de Serviço todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através da presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"** como subcontratação ou subemprego.
- 5) As mercadorias e/ou serviços deverão ser entregues/executados no local indicado pela PMCG na presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"** e somente se entendem realizados após a entrega e verificação de que as mercadorias/serviços estão em perfeitas condições e satisfazem os requisitos, especificações e indicações da PMCG, correndo por conta da pessoa física ou firma contratada toda responsabilidade pelas mercadorias/serviços que oferece, bem como pelos seguros e outros, relativos à prestação dos serviços, sempre que expressamente e por escrito não se convencie o contrário.
- 6) Nenhum adicional de preço será devido pela PMCG, a qualquer título, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 7) A data da aceitação dos serviços pela PMCG fixará o termo inicial para a forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outro modo.
- 8) O prazo estabelecido para a entrega das mercadorias/serviços deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecida a multa variável de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação.
- 9) O pagamento da presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"** far-se-á, preferencialmente, via Ordem Bancária, ou por outra forma previamente acordada com o Fornecedor/Prestador de Serviço.
- 10) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"** depende de prévia e expressa autorização da PMCG.

ESTADO DE ALAGOAS

Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande

RUA 31 DE MARÇO CENTRO CAMPO GRANDE - ALAGOAS C.N.P.J. n.11169951000105



NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nr.:20200700000001
TIPO DE EMPENHO.....3 - ORDINARIO
MODALIDADE EMPENHO.:01
NUMERO DO PROCESSO.:2020070000000001
ORÇAMENTO DE 2020

ORGAO:	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0100	Fundo Municipal de Saude
FUNCAO:	10	SAUDE
SUB-FUNCAO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0001	Gestao Administrativa do SUS
PROJETO/ATIV./OP.ESPECIAL:	3.009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NATUREZA DESPESA:	3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO
DESDOB.DA DESPESA:	3.3.3.9.0.30.09.00.00.0000	Material Farmacologico
FONTE DE RECURSO:	0040.00.000	

DADOS DO CREDOR / FORNECEDOR

C.P.F./C.N.P.J.:	08778201000126
CREDOR:	DROGAFONTE LTDA
ENDERECO:	Av. Barao de Bonito, 408 Varzea
CIDADE:	RECIFE
ESTADO:	PE
CEP:	50740-080
TELEFONE:	81-2102-1819
FAX:	
INSC. ESTADUAL:	
INSC. MUNICIPAL:	
REGISTRO.....:	

Empenho para atender a despesas com Material Farmacologico
Aquisicao de Medicamentos para o Abastecimento das Unidades Basica deste Municipio

DEMONSTRATIVO DA DOTACAO E CONTABILIZACAO

Contabilizacao: 08/07/2020	Saldo Inicial:	8.570,76
	Valor Empenhado:	8.570,76
	Saldo Disponivel:	0,00

OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS*****

CAMPO GRANDE, 08/07/2020

MARIA INES CORREIA

Gestor(a)

FUNCIONARIO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUN. DE CAMPO GRANDE
SETOR DE COMPRAS



**ORDEN DE FORNECIMENTO
DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

NÚMERO
017.01.07.2020

DATA
01/07/2020

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: SEC. MUN. DE SAÚDE			PROJETO: Abastecimento da Sec. Mun. de Saúde		
ENDEREÇO: RUA 31 DE MAIO, 96 - CENTRO			CIDADE: C. Grande	UF: AL	CNPJ: 11.169.951/0001-05
TELEFONE: 82 9 9622-9215	FAX:	CONTATO: Maria Inês Correia	E-MAIL: setorcompras_saude.cg@hotmail.com		

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: D M COMERCIAL MEDICA LTDA			PROJETO: Abastecimento da Sec. Mun. de Saúde		
ENDEREÇO: RUA PEDRO AMÉRICO, 1100 / POÇO / 57.025-890			CIDADE: MACEIÓ	UF: AL	CNPJ: 35.880.234/0001-55
TELEFONE: (82) 98175-6665	FAX:	CONTATO:	E-MAIL: medfarmacepp@gmail.com		

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS BENS E/OU SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES NO VERSO DESTA ORDEM

ITEM	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	3.800	3,94	R\$ 14.972,00
5	Unid	ACIDO ASCÓRBICO 1 GRAMA + ZINCO 10MG, objetivando minimizar o Avanço da Disseminação do COVID-19.	350	3,24	R\$ 1.134,00
TOTAL			4.150	7,18	R\$ 16.106,00

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PRAZO DE ENTREGA:	FRETE: ☒ INCLUSO ☐ A PAGAR ☐ OUTROS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: APÓS O FORNECIMENTO, A COMBINAR	
FORMA DE PAGAMENTO: ☒ CRÉD. EM CONTA ☐ BOLETO ☐ CHEQUE	
RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO: MICHELLINE BARBOSA DA SILVA	
OBSERVAÇÕES:	

AUTORIZAÇÃO

CNPJ: 12.198.701/0001-66
Rua 31 de Maio, 96 - Centro
57.350-000 Campo Grande / Alagoas
Tel.: (82) 3537 1166
E-mail: pmegal@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUN. DE CAMPO GRANDE
SETOR DE COMPRAS



DOCUMENTOS:

PREPARADO POR:

TEÓGENES HIGINO LESSA
Chefe Setor de Compras

AUTORIZADO POR:

ARNALDO HIGINO LESSA
Prefeito

FORNECEDOR:

EM ____ / ____ / 2020

D M COMERCIAL MEDICA LTDA
Fornecedor

Carimbo

1ª via: Fornecedor / 2ª via: PMCG



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUN. DE CAMPO GRANDE
SETOR DE COMPRAS



A presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"** obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor/Prestador de Serviço deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"**, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições do presente Contrato Simplificado.
- 2) Concorde o Fornecedor/Prestador de Serviço que todas as mercadorias e/ou serviços constantes da presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"**, são de primeira qualidade, por ele garantidos como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou outros, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim o desejar a PMCG, a refazer/recompor os serviços que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela PMCG, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
- 3) O Fornecedor/Prestador de Serviço assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor/Prestador de Serviços quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) A responsabilidade da PMCG na execução da presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"** limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor/Prestador de Serviço todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através da presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"** como subcontratação ou subempreitada.
- 5) As mercadorias e/ou serviços deverão ser entregues/executados no local indicado pela PMCG na presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"** e somente se entendem realizados após a entrega e verificação de que as mercadorias/serviços estão em perfeitas condições e satisfazem os requisitos, especificações e indicações da PMCG, correndo por conta da pessoa física ou firma contratada toda responsabilidade pelas mercadorias/serviços que oferece, bem como pelos seguros e outros, relativos à prestação dos serviços, sempre que expressamente e por escrito não se convencie o contrário.
- 6) Nenhum adicional de preço será devido pela PMCG, a qualquer título, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 7) A data da aceitação dos serviços pela PMCG fixará o termo inicial para a forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outro modo.
- 8) O prazo estabelecido para a entrega das mercadorias/serviços deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecida a multa variável de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação.
- 9) O pagamento da presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"** far-se-á, preferencialmente, via Ordem Bancária, ou por outra forma previamente acordada com o Fornecedor/Prestador de Serviço.
- 10) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente **"ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"** depende de prévia e expressa autorização da PMCG.

ESTADO DE ALAGOAS

Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande

RUA 31 DE MARÇO CENTRO CAMPO GRANDE - ALAGOAS C.N.P.J. n.11169951000105



NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº.:20200700000002
TIPO DE EMPENHO.....3 - ORDINARIO
MODALIDADE EMPENHO.:01
NUMERO DO PROCESSO.:2020070000000002
ORÇAMENTO DE 2020

ORGAO:	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0100	Fundo Municipal de Saúde
FUNCAO:	10	SAUDE
SUB-FUNCAO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0001	Gestao Administrativa do SUS
PROJETO/ATIV./OP.ESPECIAL:	3.009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NATUREZA DESPESA:	3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO
DESDOB.DA DESPESA:	3.3.3.9.0.30.09.00.00.0000	Material Farmacologico
FONTE DE RECURSO:	0040.00.000	

DADOS DO CREDOR / FORNECEDOR

C.P.F./C.N.P.J.: 35880234000155
CREDOR: D M COMERCIO MEDICO LTDA
ENDERECO: Rua Pedro Americo, 1100- Poco
CIDADE: MACEIO
ESTADO: AL
CEP: 57025-890
TELEFONE: 82-9817-5666
FAX:
INSC. ESTADUAL:
INSC. MUNICIPAL:
REGISTRO.....

Empenho para atender a despesas com Material Farmacologico
Aquisicao de Medicamento para o Abastecimento das Unidades Basica deste Municipio

DEMONSTRATIVO DA DOTACAO E CONTABILIZACAO

Contabilizacao: 08/07/2020	Saldo Inicial:	16.106,00
	Valor Empenhado:	16.106,00
	Saldo Disponível:	0,00

DEZESSEIS MIL, CENTO E SEIS REAIS*****

CAMPO GRANDE, 08/07/2020

MARIA INES CORREIA

Gestor(a)

FUNCIONARIO